



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS-BAHIA-CEP: 45653-280.
TEL: (73 2101-2615)

REQUERIMENTO Nº _____/2022.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetido o presente requerimento para apreciação do plenário; se aprovado enviar um ofício para o **EXMO. SR. PREFEITO MÁRIO ALEXANDRE COM CÓPIA PARA O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE – SUTRAM, SOLICITANDO A REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ALTERNATIVO NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando o art. 30 da Constituição Federal que descreve a competência do Município para legislar sobre matérias de interesse local e trata sobre organização e prestação, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local.

Considerando o Código de Transito Brasileiro no art. 135, o veículo destinado ao transporte individual ou coletivo de passageiros deve estar devidamente autorizado pelo poder público concedente, e no artigo 231, XI, imputa infração de transito para que fizer sem que o veículo esteja licenciado para a finalidade, compete a municipalidade imputar em seu regramento sobre transporte individual e coletivo de passageiros, a infração é vinculadas ao transporte e não ao trânsito do veículo. Desta forma, a atividade de transporte coletivo precisa ser adequada à necessidade e realidade dos Municípios, especialmente em nosso município, onde a empresa que detém a concessão do serviço não atende a realidade Distrital, sendo o "transporte alternativo" a solução informal e a margem da legislação vigente.

Considerando que as "lotações" são uma realidade e a exploração informal dos serviços de transportes de passageiro é um fato social axiomático, é necessário que o Exmo. Prefeito realize a regulamentação e a normatização para a formalização do transporte alternativo de passageiros em nosso município ou regularize de forma real o transporte publico que hoje não atende a demanda de locomoção interna em Ilhéus e nem a locomoção para a região central, fato que prejudica a qualidade de vida e a economia local.

Os trabalhadores que atuam nas "lotações" apesar de contribuir na mobilidade de transporte de pessoas são ignorados pelo sistema normativo sendo muitas vezes tratados como subcategorias e passivos de punições pelo exercício da atividade irregular por omissão do poder regulatório do Município. A finalidade deste requerimento é satisfazer às necessidades de deslocamento urbano dos cidadãos dos diversos bairros, incluindo a zona rural e área central devendo atender às ligações de interbairros, com a fixação de paradas regulares, padronização dos serviços, regularidade e segurança do transporte coletivo eliminando a informalidade do "transporte alternativo".

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 17 de Fevereiro de 2022.



Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD
Vereador